DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tecidos e toalhas destinados à confecção de aventais para atividades de inclusão produtiva do Clube de Mães, ao fornecimento de toalhas de banho para atendimento de pessoas em situação de rua e à confecção de uniformes (camisetas) para servidores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem definidos.

2. SOLICITANTE

Departamento de Assistência e Bem-Estar Social.

3. PRIORIDADE

A demanda apresenta prioridade alta em razão da necessidade imediata de suprir materiais essenciais às ações desenvolvidas pelo Departamento de Assistência e Bem-Estar Social, especialmente para a execução das atividades de inclusão produtiva do Clube de Mães, para o atendimento contínuo de pessoas em situação de rua, por meio do fornecimento de itens básicos de higiene, e para a confecção de uniformes destinados aos servidores municipais. A ausência da contratação compromete a continuidade dos serviços socioassistenciais, impacta a organização administrativa e pode prejudicar a dignidade e o bem-estar dos usuários atendidos.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de bens comuns, consistentes no fornecimento de tecidos e toalhas para atendimento de demandas institucionais e socioassistenciais do Município.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

101-3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.660.0000.0660

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 15.401,50 (quinze mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), conforme levantamento de preços constante no arquivo base utilizado como referência.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento dos materiais será de 12 (doze) horas, contadas a partir da disponibilização da Autorização de Fornecimento pela Administração, devendo a entrega ocorrer no Departamento de Assistência e Bem-Estar Social, situado na Rua Pedro Farias, nº 250, Vila Beatriz, Maracajá/SC.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado da contratação e as características do objeto.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pelo Departamento de Assistência e Bem-Estar Social, que envolvem atividades de inclusão produtiva, atendimento socioassistencial e organização administrativa interna. Para o programa de inclusão produtiva do Clube de Mães, faz-se necessária a aquisição de tecidos adequados para a confecção de aventais e materiais de apoio às atividades manuais, assegurando padronização, conforto, durabilidade e condições adequadas de trabalho às participantes.

No âmbito do atendimento a pessoas em situação de rua, a aquisição de toalhas de banho mostra-se indispensável para garantir condições mínimas de higiene e dignidade, considerando a rotatividade do público atendido e a dificuldade de reutilização desses itens em razão das condições de vulnerabilidade social.

Quanto à Administração Municipal, a aquisição de tecido para confecção interna de uniformes (camisetas) visa atender à necessidade de identificação funcional dos servidores, bem

como à racionalização de custos, uma vez que a produção será realizada pela sala de costura do próprio departamento, reduzindo despesas em comparação à aquisição de peças prontas.

Foram consideradas alternativas técnicas, como a aquisição de uniformes e aventais prontos ou a utilização de tecidos de composição sintética integral. Contudo, tais opções foram descartadas em razão do maior custo unitário, menor conforto térmico, menor durabilidade ou menor adequação às atividades desenvolvidas, optando-se pela aquisição de tecidos e toalhas com composições e características técnicas que melhor atendem às finalidades socioassistenciais e administrativas do Município.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi elaborada com base em levantamento de preços constante no arquivo base utilizado como referência, considerando os quantitativos necessários e valores praticados no mercado, conforme discriminação a seguir:

- 150 (cento e cinquenta) metros de tecido piquet favo de mel, composição 100% algodão, largura de 2,50 m, com valor estimado de R$ 8.985,00;
- 35 (trinta e cinco) metros de tecido tipo toalha “Enxugue Mais”, composição 87% poliéster e 13% algodão, largura de 1,50 m, com valor estimado de R$ 871,50;
- 100 (cem) unidades de toalhas de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas de 99 cm x 150 cm, com valor estimado de R$ 2.650,00;
- 50 (cinquenta) quilogramas de malha PV, composição 65% poliamida e 35% viscose, largura de 2,40 m (aberta), com valor estimado de R$ 2.895,00.

O valor global estimado da contratação, considerando todos os itens, é de R$ 15.401,50 (quinze mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços estimados para a presente contratação mostram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, tendo sido apurados a partir de levantamento de preços realizado junto a fornecedores do ramo, considerando as especificações técnicas dos materiais, os quantitativos demandados e a finalidade de uso socioassistencial e institucional.

Os valores obtidos não apresentam indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, estando alinhados às condições de mercado para tecidos e toalhas com características equivalentes às

especificadas, o que assegura a economicidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Proposta mais vantajosa – Menor Preço Global

Suzana Rocha Borges
Matrícula 3294
Diretora do Departamento de Assistência e Bem-estar Social

Maracajá, 23 de janeiro de 2026.